



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

## **Lei Nº 1498/1988**

Autoriza o estabelecimento de Convênio de Cooperação.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a estabelecer convênio de Cooperação com a Prefeitura do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento integrado de estudos na área de planejamento e de ocupação dos espaços urbanos.

Art. 2º - O termo do convênio deverá estabelecer de forma analítica, as diretrizes, critérios e prioridades, com vistas a elaboração conjunta dos planos de trabalho e de participação financeira e logística entre as convenentes.

Art. 3º - Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, integrado por órgãos institucionais das esferas federal, estadual e municipal, e ainda por entidades representativas da comunidade, bem como pelos clubes de serviços do aglomerado Porto União da Vitória.

§ único - A regulamentação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, agirá efetuada através de Decreto baixado pelo Executivo Municipal no prazo de dez (10) dias após a publicação da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de março de 1988.